

DATA DA LEITURA:		17/04/2026			ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP										
CODIGO		ID 16993 - UASG nº 925003			VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO		nº 6018.2026/0028269-8			MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 90300/2026/SMS										
ABERTURA		23/04/2026			OBJETO:	MEDICAMENTOS										
HORA		09:00			VALIDA.PROP.	60 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS										
CASAS DEC.:		4 CASAS			PAGAMENTO	30 DIAS										
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)										
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA	<a href="https://www.gov.br/compras">https://www.gov.br/compras</a>										
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F
11.5.1 d)	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO							
11.5.1 d)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X						11.5.1 h)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X			X			
11.5.1 d)	CNH – DOS SÓCIOS	X						6.1.6.2	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA						
11.5.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X							AMOSTRAS							
11.5.2 e)	FGTS	X						PÁG 39	OBSERVAR LOCAIS PARA ENTREGA	X						
11.5.2 c)	INSS	X						PÁG 41	Itens 01, 02 e 03: Caixas com até 250 unidades	PROPOSTA						
11.5.2 c)	CERT. FEDERAL	X						6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA						
11.5.2 d)	CERT. ESTADUAL	X						ANEXO – II	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL								DIGITAR CONFORME ANEXO							
11.5.2 f)	CERT. MUNICIPAL	X						6.1.10 b)	Registro, isenção, notificação ou cadastramento	X		X				
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL							
11.5.2 b)	CIM	X						6.1.10 b.2)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO	X					
11.5.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X						PÁG 35 - 5.2	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO	X					
11.5.2 g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X							PROTOCOLO ( )							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF							
11.5.3 b) 2023/2024	BALANÇO	X						ANEXO – II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS						
X	CERT. CONTADOR CRC	X						ANEXO – II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO	PROPOSTA						
11.5.3 a) 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM							PÁG 35 - 1..	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X		X				
	CARTÓRIOS PROTESTO							PÁG 36	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 30% - 2/3						
	CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1					X		
11.5.1 g) h)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PÁG 34 - 3.	ampolas, frascos-ampolas e sistemas de aplicação preenchidos com no máximo 250 unidades. Frascos e bolsas com no máximo 100 unidades.	PROPOSTA						
	LIC. FUNC. - MATERIAL							6.1.10 b)	BULA	X		X				
11.5.1 f)	AFE COMUM - ANVISA	X						ANEXO – II - PÁG 43	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA						
11.5.1 f)	AFE COMUM - DOU	X						10.9	EXEQUIBILIDADE	PODERA						
11.5.1 f)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						TR	Código Supri	PROPOSTA						
11.5.1 f)	AFE ESPECIAL - DOU	X						11.6.7	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X						
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP					X		
	AFE CORRELATOS - DOU								<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>							
11.5.1 g) h)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o “Valor”, “Marca”, “Fabricante” e “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais.							
	SIMPLIFICADA - JUCEPE								<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANÇES:</b>							
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA								8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO. 8.3 o intervalo mínimo de 0,01% // 8.4 A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro do sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por FRASCO-AMPOLA para os ITENS 01, 02 e 03) 10.9 é indicação de inexequibilidade valores inferiores a 50%							
	CONSELHO DE FARMÁCIA								<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>							
	CERTIDÃO FARMÁCIA								8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicita çã o fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado.							
	DOC. FARMACÊUTICO								Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F	
	CRC NA PREFEITURA									DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	CADFOR									DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
	CERTIDÃO DO ICMS									DEC. DE REQ. DE HAB.						
	SICAF									DADOS DO REPRESENTANTE						
11.5.4 a) QUANT	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								CARTA CREDENCIAMENTO						
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD															
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU								6.1.10 c) / 11.5.5 g) / 15.1	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO III/IV	X				
11.6.8 b) e) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS / CNEP / TCU								X	DADOS DA EMPRESA	X	X				
11.6.8 a) c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ / SANÇÕES															
11.6.8 d) CONSULTA	Rol de Empresas Punidas															
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO															
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO															
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS															
	BOMBEIROS															
	IDONEIDADE FINANCEIRA															
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS															
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X														
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP	X														
										7.3 Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por a çã o da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;						
										<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>						
										<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>						
										E-mail: janecosta@prefeitura.sp.gov.br; Tel: (11) 5461 - 8933						
										RECEB. NOME:		EM:				